



OFÍCIO GAPRE nº 002/2024

Flores- PE, em 10 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Heleno Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Flores - PE

Assunto: REQUERIMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES

Data: 10/01/24 Hora: 10:43

Assinatura do Recebedor

Portaria: 002/2024

Com os nossos cumprimentos e com supedâneo no inc. I, do § 4º, do art. 16 da Lei Orgânica c/c o inc. I, do art. 13 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos perante Vossa Excelência **REQUERER DESIGNAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para fins de apreciação, discussão, votação e aprovação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

- I - PROJETO DE LEI Nº 001/2024 - EMENTA - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO E A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE LONGO PRAZO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE PARA O EXERCÍCIO DE 2024;**
- II - PROJETO DE LEI Nº 002/2024 - EMENTA - REAJUSTA EM 4,68% (QUATRO INTEIROS E SESENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS, QUE PERCEBEM ACIMA DO SALÁRIO-MÍNIMO, EXCLUÍDAS AS CATEGORIAS QUE POSSUEM PISOS NACIONAIS E OS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**



III - PROJETO DE LEI Nº 003/2024 - EMENTA - DISPÕE SOBRE INCENTIVO AO PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES, MEDIANTE DESCONTO NO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e,

IV - PROJETO DE LEI Nº 004/2024 - EMENTA: REAJUSTA EM 4,68% (QUATRO INTEIROS E SESSENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A necessidade de deliberação e votação em Sessão Extraordinária e em Regime de Urgência Urgentíssima, funda-se no relevante interesse das matérias envolvidas, por se tratar, como já informado nas mensagens que acompanham as matérias, de reajustes salariais de diversas categorias, os quais possuem naturezas alimentícias e resguardo constitucional, bem como, se trata de incentivo fiscal aos contribuintes que venham a aderir ao projeto de arborização e aformoseamento de nossa cidade, reforçando a política de aformoseamento adotada pela Administração Pública, carecem de aprovação com a urgência que as matérias suscitam.

Na certeza de que nosso pleito será acolhido, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.


MARCONI MARTINS SANTANA
PREFEITO